

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 731/2024**

LINHARES -ÉS – 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância fundamental das estradas rurais/vicinais para o desenvolvimento socioeconômico da Comunidade do Baixo Quartel;

Considerando a necessidade premente de manutenção e melhorias nas vias que conectam as localidades do **Rio do Norte, Palhal, Vila dos Baianos, Lagoa do Aguiar e Alagoanos;**

Considerando os impactos positivos do patrolamento dessas estradas rurais na mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores dessas regiões;

Considerando a necessidade, em alguns pontos específicos, de aplicação de cascalho para garantir a segurança e durabilidade das vias;

**Vimos, por meio desta Indicação Legislativa, solicitar ao Poder Executivo a realização urgente do patrolamento das estradas rurais/vicinais**



nas localidades mencionadas, bem como a aplicação de cascalho nos trechos que necessitam de melhorias.

Entendemos que a execução dessas medidas contribuirá significativamente para o bem-estar da população, facilitando o escoamento da produção agrícola, promovendo a integração das comunidades e garantindo condições adequadas de tráfego.

Certos de que esta proposição atende aos anseios da comunidade e promove o desenvolvimento local, contamos com a atenção e ação diligente do Poder Executivo para a efetivação dessas melhorias.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003200380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 23/02/2024 12:20

Checksum: **CA5B0CB08BE11FBD3E6CA6F3552A6F19CDEE902ABCA3C20EB7DCF74852C89C92**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.